



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 076 de 03 de Abril de 2012.

Dispõe sobre o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N.º 399, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 e consolida e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto.

II – A Portaria GM/MS N° 1097, de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

III – A Resolução CIB/MT N° 086, de 13 de agosto de 2009 que aprova a macroalocação dos recursos financeiros destinados à Programação da Assistência a Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da programação – SISPPi – no Estado de Mato Grosso.

IV– A Resolução CIB/MT N° 122, de 18 de maio de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada (PPI) da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso.

V – A Resolução CIB/MT N° 075, de 03 de Abril de 2012, que dispõe sobre o remanejamento do Limite Financeiro Anual do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde destinado à Assistência de Média e Alta Complexidade do município de Reserva do Cabaçal, pertencente à Microrregião Oeste Matogrossense/Cáceres e Nova Lacerda pertencente à Microrregião Oeste Matogrossense/Pontes e Lacerda do Estado de Mato Grosso.

VI – A Proposição Operacional N° 10, de 23 de Março de 2012, do Colegiado de Gestão Regional da Microrregião Sul Matogrossense/Rondonópolis que dispõe sobre a repactuação dos Procedimentos de Média Complexidade Hospitalar por referência dos municípios de Primavera do Leste e Poxoreo, pertencente à Microrregião de Sul Matogrossense/Rondonópolis.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos municípios do Estado de Mato Grosso, conforme os quadros de detalhamento contidos no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, com efeito financeiro a partir da competência Maio de 2012.

Cuiabá/MT, 03 de Abril de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT



QUADRO 01 - PPI- ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICIPIOS DA UF (valores anuais)

Competência: 201205 UF: MT

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial População Propria(+)	Assistência Ambulatorial População Referencial(+)	Assistência Hospitalar População Propria(+)	Assistência Hospitalar População Referencial(+)	Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores arrecatados a outras UFs(+)	Total
510010	ACORIZAL	123.253,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,21	0,00	0,00	123.529,41
510020	AGUA BOA	433.853,25	304.807,80	626.091,19	838.369,39	105.600,00	0,00	39.877,36	0,00	0,00	2.348.578,99
510025	ALTA FLORESTA	1.350.004,85	180.706,88	1.182.040,55	546.648,61	0,00	0,00	1.469.054,93	0,00	0,00	4.728.455,82
510030	ALTO ARAGUANA	213.576,47	5.504,79	263.601,53	124.816,92	0,00	0,00	257.604,49	0,00	0,00	865.104,20
510035	ALTO BOA VISTA	119.200,81	1.168,35	0,00	0,00	0,00	0,00	60.092,44	0,00	0,00	180.461,60
510040	ALTO GARCAS	186.577,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.336,57	0,00	0,00	167.914,28
510050	ALTO PARAGUAI	105.286,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920,01	0,00	0,00	106.186,17
510060	ALTO TAQUARI	107.077,73	0,00	113.186,66	0,00	0,00	0,00	22.909,47	0,00	0,00	243.153,86
510080	APIACAS	163.848,38	0,00	195.495,76	1.163,47	0,00	0,00	15.708,75	0,00	0,00	376.216,36
510100	ARAGUAIANA	48.819,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.144,85	0,00	0,00	54.964,73
510120	ARAGUAINHÁ	8.931,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.640,42	0,00	0,00	11.571,53
510125	ARAPUTANGA	276.783,27	10.320,82	276.188,75	88.872,41	0,00	0,00	76.188,63	0,00	0,00	728.353,88
510130	ARENAPOLIS	199.223,50	16.288,45	169.025,03	10.149,03	0,00	0,00	16.807,12	0,00	0,00	411.493,13
510140	ARIPUAMA	228.210,22	0,00	449.253,00	0,00	150.000,00	0,00	226.629,12	0,00	0,00	1.054.092,34
510160	BARÃO DE MELGACO	111.417,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,22	0,00	0,00	112.245,79
510170	BARRA DO BUGRES	729.199,05	125.676,51	936.907,08	425.796,53	0,00	0,00	821.715,55	0,00	0,00	3.039.294,72
510180	BARRA DO GARCAS	1.431.960,96	461.675,02	1.940.472,55	1.781.240,12	0,00	0,00	699.191,77	0,00	0,00	6.214.560,42
510185	BOM JESUS DO ARAGUAA	47.597,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,21	0,00	0,00	47.689,59
510190	BRASNORTE	328.493,98	9,25	403.695,40	0,00	150.000,00	0,00	54.015,93	0,00	0,00	936.214,56
510250	CACERES	2.401.225,11	1.324.976,15	3.335.880,59	3.990.640,13	848.037,44	0,00	1.484.267,31	0,00	0,00	13.355.026,73
510260	CAMPINAPOLIS	226.855,98	0,00	170.494,26	0,00	0,00	0,00	161.646,50	0,00	0,00	556.996,74
510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	513.380,88	450,00	493.997,80	24.508,20	0,00	0,00	160.018,51	0,00	0,00	1.192.355,39
510267	CAMPO VERDE	726.098,48	35.608,82	686.695,17	81.500,84	150.000,00	0,00	456.455,41	0,00	0,00	2.136.358,72
510268	CAMPUS DE JULIO	92.304,52	0,00	68.759,90	0,00	0,00	0,00	19.040,39	0,00	0,00	180.104,81
510269	CANABRAVA DO NORTE	120.320,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.920,09	0,00	0,00	136.240,34
510279	CANABRANA	284.991,96	581,57	288.757,20	0,00	0,00	0,00	277.556,80	0,00	0,00	851.987,53
510285	CARLINDA	249.158,36	585,92	274.876,88	25.219,94	0,00	0,00	71.631,36	0,00	0,00	621.472,46
510300	CASTANHEIRA	60.155,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.789,62	0,00	0,00	128.944,90
510305	CHAPADA DOS GUIMARAES	388.071,41	157,32	189.385,91	0,00	0,00	0,00	92,03	0,00	0,00	577.666,67
510310	CLAUDIA	218.565,73	43,05	120.090,77	0,00	0,00	0,00	120.296,06	0,00	0,00	459.025,61
510320	COLIDER	94.882,80	8,59	66.791,30	0,00	0,00	0,00	75.391,07	0,00	0,00	237.023,76
510320	COLIDER	1.058.886,26	683.168,33	1.105.521,56	2.070.088,69	0,00	0,00	550.233,72	0,00	0,00	5.477.898,56

Andréia Fátima de Souza
Presidente do COGEM-INT

IBSE	Município	Assistência Ambulatorial População Proporção (+)	Assistência Ambulatorial População Referencial (+)	Assistência Hospitalar População Proporção (+)	Assistência Hospitalar População Referencial (+)	Incentivo Fornecedores de serviços (+)	Valores recebidos outras UBS (+)	Reservas Técnicas (+)	Auxílios (+ ou -)	Registro de valores recebidos outras UBS (+)	Total
510325	COLÍZUA	425.052,34	0,00	672.398,15	7.689,68	0,00	0,00	102.159,94	0,00	0,00	1.207.300,11
510330	COMODORO	388.571,58	68.116,83	591.636,40	23.584,47	0,00	0,00	157.798,23	0,00	0,00	1.229.717,51
510335	CONFRESA	635.953,42	124.568,10	674.152,18	548.962,50	0,00	0,00	164.075,05	0,00	0,00	2.147.711,25
510336	CONQUISTA DOESTE	57.062,93	5.879,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.942,80
510337	COTRIGUACU	291.904,01	273,18	354.426,24	1.008,06	150.000,00	0,00	1.947,73	0,00	0,00	799.559,22
510340	CUIABA	20.507.593,26	32.149.631,11	29.891.529,85	40.429.441,71	11.915.616,64	0,00	23.215.859,90	0,00	0,00	158.109.672,47
510343	CURVELANDIA	16.889,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462,73	0,00	0,00	17.152,24
510345	DENISE	116.643,35	768,95	196.607,01	5.406,74	0,00	0,00	21.934,39	0,00	0,00	341.380,44
510350	DIAMANTINO	531.921,15	310.587,51	486.251,44	186.237,95	156.084,13	0,00	299.754,60	0,00	0,00	1.950.836,78
510360	DOM AQUINO	101.971,15	0,00	142.543,03	0,00	0,00	0,00	145.989,60	0,00	0,00	390.503,78
510370	FELIZ NATAL	231.816,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.423,24	0,00	0,00	233.239,73
510380	FIGUEIROPOLIS DOESTE	52.926,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368,30	0,00	0,00	53.294,70
510385	GAUCHA DO NORTE	102.105,11	101,40	62.470,41	0,00	0,00	0,00	18.833,18	0,00	0,00	183.510,10
510390	GENERAL CARNEIRO	36.444,57	0,00	46.956,12	0,00	0,00	0,00	45.615,56	0,00	0,00	129.016,25
510395	GLORIA DOESTE	42.988,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.775,55	0,00	0,00	44.764,53
510410	GUARANTA DO NORTE	810.227,89	32.856,78	805.924,51	99.376,02	105.600,00	0,00	510.549,84	0,00	0,00	2.364.534,84
510420	GUIRATINGA	387.574,94	455,65	301.879,76	11.989,48	0,00	0,00	79.988,68	0,00	0,00	781.898,52
510450	INDIAVAL	8.953,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,45	0,00	0,00	9.230,21
510452	IPIRANGA DO NORTE	62.309,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,51	0,00	0,00	62.769,87
510454	ITANHANGA	41.441,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00	41.441,85
510455	ITAUBA	86.738,81	0,00	58.340,79	0,00	0,00	0,00	241.340,09	0,00	0,00	386.419,69
510460	ITUQUIRA	161.334,75	0,00	241.324,49	0,00	0,00	0,00	30.582,69	0,00	0,00	433.241,93
510480	JACIARA	526.209,04	86.969,66	547.109,10	122.205,19	150.000,00	0,00	460.930,00	0,00	0,00	1.893.422,99
510490	JANGADA	101.420,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,56	0,00	0,00	101.604,94
510500	JAUFU	147.895,71	486,85	268.518,19	9.927,78	0,00	0,00	76.725,57	0,00	0,00	503.554,10
510510	JUARA	890.646,75	71.588,49	1.153.330,34	223.483,89	0,00	0,00	301.158,72	0,00	0,00	2.640.208,19
510515	JUNIA	957.090,51	515.067,77	1.353.064,66	971.751,90	480.000,00	0,00	274.579,91	0,00	0,00	4.551.554,75
510517	JURUENA	130.467,42	4,59	162.894,37	2.543,17	0,00	0,00	30.028,22	0,00	0,00	325.937,77
510520	JUSCIMEIRA	114.743,77	0,00	127.621,58	0,00	0,00	0,00	157.986,64	0,00	0,00	400.351,99
510523	LAMBARI DOESTE	75.190,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726,80	0,00	0,00	75.916,92
510525	LUCAS DO RIO VERDE	731.043,69	18.348,54	437.799,32	818,12	0,00	0,00	108.339,29	0,00	0,00	1.296.348,96
510530	LUCIARA	47.337,36	214,76	0,00	0,00	0,00	0,00	16,08	0,00	0,00	47.568,20
510558	MARCELANDIA	271.575,20	0,00	235.836,31	0,00	0,00	0,00	154.829,42	0,00	0,00	662.240,93
510560	MATUPA	284.897,26	6.641,26	283.064,92	0,00	0,00	0,00	25.487,01	0,00	0,00	600.090,45
510562	MIRASSOL DOESTE	505.093,82	51.961,27	536.297,92	105.060,00	0,00	0,00	117.473,69	0,00	0,00	1.515.886,70
510590	NOBRES	265.860,33	2.521,70	433.454,10	7.548,80	0,00	0,00	132.558,44	0,00	0,00	841.943,37
510600	NORTELANDIA	106.796,69	148,64	117.344,74	104.387,80	0,00	0,00	162.516,94	0,00	0,00	491.192,81
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENT	247.264,22	0,00	114.271,41	0,00	0,00	0,00	22.854,64	0,00	0,00	384.390,27
510615	NOVA BANDEIRANTES	213.488,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.113,87	0,00	0,00	379.602,85
510620	NOVA BRASILANDIA	61.251,34	2.809,48	13.699,45	0,00	0,00	0,00	19.394,35	0,00	0,00	97.154,62

Andréia Reis
Presidente do COMS/MT

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial População Proprietária (+)	Assistência Hospitalar População Proprietária (+)	Incidente Permanentes de saúde (+)	Valores recebidos outras UFE (+)	Reservas técnicas (+)	Auxílios (+ ou -)	Registro de valores recebidos outras UFE (+)	Total
510621	NOVA CANAÃ DO NORTE	287.423,62	0,00	210.576,32	0,00	0,00	21.336,78	0,00	519.336,72
510680	NOVA GUARITA	113.353,83	0,00	0,00	0,00	184,91	0,00	0,00	113.538,74
510618	NOVA LACERDA	87.314,42	6.133,05	0,00	0,00	1,44	0,00	0,00	93.448,91
510685	NOVA MARILÂNDIA	28.254,38	0,00	0,00	0,00	615,37	0,00	0,00	28.869,75
510690	NOVA MARINGÁ	110.342,66	0,00	0,00	0,00	552,19	0,00	0,00	110.894,85
510695	NOVA MONTE VERDE	197.790,95	0,00	0,00	0,00	25.311,62	0,00	0,00	223.102,57
510622	NOVA MUTUM	506.589,76	39,62	330.419,73	0,00	5.448,74	0,00	0,00	842.487,85
510617	NOVA NAZARE	26.175,07	0,00	0,00	0,00	368,43	0,00	0,00	26.543,50
510623	NOVA OLÍMPIA	422.974,05	15.775,04	394.118,90	0,00	2.193,46	0,00	0,00	1.063.978,21
510619	NOVA SANTA HELENA	47.913,25	0,00	0,00	0,00	60.001,10	0,00	0,00	107.914,35
510624	NOVA UBIRATA	137.601,09	250,00	0,00	0,00	418,48	0,00	0,00	138.269,57
510625	NOVA XAVANTINA	676.178,80	56.446,80	375.562,83	0,00	122.061,51	0,00	0,00	1.230.249,94
510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	76.184,88	0,00	81.409,90	0,00	24.794,09	0,00	0,00	182.388,87
510626	NOVO MUNDO	129.192,54	0,00	0,00	0,00	95.278,45	0,00	0,00	224.470,99
510631	NOVO SANTO ANTONIO	27.968,92	0,00	0,00	0,00	11.884,90	0,00	0,00	39.863,82
510628	NOVO SÃO JOAQUIM	118.408,74	0,00	137.837,98	0,00	124.938,93	0,00	0,00	381.185,65
510629	PARANAITÁ	225.485,53	0,00	320.984,59	0,00	45.977,70	0,00	0,00	596.250,61
510630	PARANATINGA	389.749,73	0,00	454.762,15	0,00	1.850,64	0,00	0,00	846.362,52
510637	PEDRA PRETA	299.700,50	0,00	248.338,50	0,00	27.906,68	0,00	0,00	575.945,68
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	769.376,29	40.332,13	954.897,74	0,00	357.103,65	0,00	0,00	2.350.032,88
510645	PLANALTO DA SERRA	25.183,17	0,00	0,00	0,00	1.836,37	0,00	0,00	27.019,54
510650	POCONE	874.525,45	9,12	764.179,57	1.955,12	222.782,34	0,00	0,00	2.127.151,66
510665	PONTAL DO ARAQUAIA	90.363,08	19.959,14	0,00	0,00	2.322,68	0,00	0,00	112.644,90
510670	PONTE BRANCA	29.868,41	0,00	49.500,66	0,00	19.988,25	0,00	0,00	99.357,32
510675	PONTES E LACERDA	1.053.270,80	168.619,64	994.397,49	207.311,51	253.432,34	0,00	0,00	2.756.231,78
510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	177.096,89	71.998,15	171.332,91	8.989,36	39.295,35	0,00	0,00	468.712,66
510680	PORTO DOS GAUCHOS	147.322,32	0,00	106.093,44	0,00	26.115,00	0,00	0,00	279.530,76
510682	PORTO ESPERIDIAO	164.065,46	115,44	0,00	0,00	1.012,18	0,00	0,00	165.193,08
510685	PORTO ESTRELA	24.511,98	0,00	0,00	0,00	369,88	0,00	0,00	24.881,86
510700	POXOREO	379.479,93	0,00	424.443,34	283.730,05	0,49	0,00	0,00	1.067.653,81
510704	PRIMAVERA DO LESTE	1.134.378,46	288.658,35	707.284,03	78.919,56	610.734,08	0,00	0,00	3.405.574,48
510706	QUEFENCIA	283.574,59	125,61	170.782,08	0,00	47.498,42	0,00	0,00	501.980,70
510715	RESERVA DO CABACAL	51.449,77	0,00	0,00	0,00	277,39	0,00	0,00	51.727,16
510718	RIBEIRAO CASCAVEL	175.625,55	9.529,91	134.137,72	15.537,34	15.243,86	0,00	0,00	350.074,38
510719	RIBEIRAOZINHO	31.267,56	0,00	44.100,68	0,00	41.957,57	0,00	0,00	117.325,81
510720	RIO BRANCO	104.425,64	621,29	79.595,21	35.734,83	50.426,02	0,00	0,00	270.802,99
510757	RONDOLÂNDIA	46.635,69	0,00	0,00	0,00	92,17	0,00	0,00	63.770,63
510760	RONDOPOLIS	5.632.988,67	3.695.473,36	7.998.395,88	5.129.432,77	3.473.788,71	0,00	0,00	29.090.443,64
510770	ROSARIO OESTE	395.186,04	0,00	387.273,74	0,00	112.035,60	0,00	0,00	894.505,38
510775	SALTO DO CEU	19.344,14	3.533,20	107.976,59	0,00	25.503,25	0,00	0,00	156.357,18

Andréia Fátima COCENANT

QUADRO 02 - PPI- ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES PROGRAMADOS NA SES(valores anuais)

Competência: 201205 UF: MT

Recursos com Finalidade Específica	Total
Reserva Técnica - Contratação de Serviços de Alta Complexidade	3.635.804,55
Reserva Técnica - Port. GM nº 1841, 08 de Julho de 2010 - Procedimento Dosagem de 25-Hidroxivitami	13.662,66
Reserva Técnica - Port. GM nº 2012 de 23 de Agosto de 2011 - Recursos adicionais para ações em onc	120.000,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 4261, de 30/12/2010-Aumento Teto 4 Hosp. Regionais	7.500.000,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 877 de 19.04.2010 - Inclusão Procedimentos	19.828,01
Reserva Técnica - Port. MS nº 1103 - 12/05/2010 - Hospital Metropolitano e Regionais	12.000.000,00
Reserva Técnica - Tratamento Fora de Domicílio	5.950.000,00
Total	29.239.295,22

Andréia Fabiana
Presidente do COSEMS

QUADRO 03 - PPI- ASSISTENCIAL

DETALHAMENTO DOS VALORES ENCAMINHADOS A MUNICÍPIOS DE OUTRAS UFs EM DECORRÊNCIA DE PPI INTERESTADUAIS (valores anuais)

Competência: 200904 UF: MT

IBGE Origem	Município Origem	UF	IBGE Executor	Município Executor	Recursos Encaminhados		Total
					Gestão Estadual	Gestão Municipal	
510757	RONDOLANDIA	RO	110004	CACOAL	0,00	0,00	7.891,67
510757	RONDOLANDIA	RO	110012	JI-PARANA	0,00	0,00	9.151,30
Sub-Total					0,00	0,00	17.042,97
Total					0,00	0,00	17.042,97

* A gestão refere-se ao município executor.

Andréia Estiana da Silva
Presidente do COSPLAN

QUADRO 05 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DOS MUNICÍPIOS
EM FUNÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO ESTADUAL (Valores anuais)

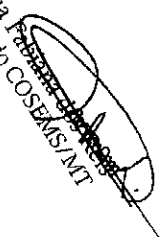
Competência : 201205 UF : MT

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510010	ACORIZAL	0,00
510020	AGUA BOA	76.876,03
510025	ALTA FLORESTA	3.350.919,86
510030	ALTO ARAQUAIA	0,00
510035	ALTO BOA VISTA	0,00
510040	ALTO GARCAS	0,00
510050	ALTO PARAGUAI	0,00
510060	ALTO TAQUARI	0,00
510080	APIACAS	0,00
510100	ARAGUAIANA	0,00
510120	ARAGUAINHÁ	0,00
510125	ARAPUTANGA	0,00
510130	ARENAPOLIS	0,00
510140	ARIPUANA	0,00
510160	BARÃO DE MELGACO	0,00
510170	BARRA DO BUGRES	33.630,75
510180	BARRA DO GARCAS	61.345,78
510185	BOM JESUS DO ARAQUAIA	47.689,59
510190	BRASNORTE	0,00
510250	CACERES	13.355.026,73
510260	CAMPINAPOIS	0,00
510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	0,00
510267	CAMPO VERDE	25.448,36
510268	CAMPOS DE JULIO	180.104,81
510269	CANABRAVA DO NORTE	0,00
510270	CANARANA	0,00
510279	CARLINDA	0,00
510285	CASTANHEIRA	0,00
510300	CHAPADA DOS GUIMARAES	577.686,67
510305	CLAUDIA	0,00
510310	COCALINHO	0,00
510320	COLIDER	4.405.066,69

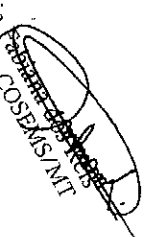


Andréia F. de Almeida
Presidente do COSEMS/MT

IBGE	Municípios	Valor atual a ser destinado ao fundo de Saúde
510325	COLNIZA	0,00
510330	COMODORO	1.229.717,51
510335	CONFRESA	0,00
510336	CONQUISTA DOESTE	62.942,60
510337	COTRIGUACU	0,00
510340	CUIABA	33.389.288,50
510343	CURVELANDIA	0,00
510345	DENISE	0,00
510350	DIAMANTINO	748.032,67
510360	DOM AQUINO	0,00
510370	FELIZ NATAL	0,00
510380	FIGUEIROPOLIS DOESTE	53.294,70
510385	GAUCHA DO NORTE	0,00
510390	GENERAL CARNEIRO	0,00
510395	GLORIA DOESTE	0,00
510410	GUARANTA DO NORTE	0,00
510420	GUIRATINGA	0,00
510450	INDIAVAI	0,00
510452	IPIRANGA DO NORTE	0,00
510454	ITANHANGA	41.441,85
510455	ITAUBA	0,00
510460	ITIQUEIRA	0,00
510480	JACIARA	39.998,65
510490	JANGADA	0,00
510500	JAURU	503.554,10
510510	JUARA	64.973,88
510515	JUINA	79.130,65
510517	JURUENA	0,00
510520	JUSCIMEIRA	0,00
510523	LAMBARI DOESTE	0,00
510525	LUCAS DO RIO VERDE	0,00
510530	LUCIARA	0,00
510558	MARCELANDIA	0,00
510560	MATUPA	0,00
510562	MIRASSOL DOESTE	44.890,04
510590	NOBRES	0,00
510600	NORTELANDIA	0,00
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	384.390,27
510615	NOVA BANDEIRANTES	0,00


 Andréia
 Presidente do COSEMS/MT

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510620	NOVA BRASILÂNDIA	0,00
510621	NOVA CANAÃ DO NORTE	0,00
510880	NOVA GUARITA	0,00
510618	NOVA LACERDA	0,00
510885	NOVA MARILÂNDIA	0,00
510890	NOVA MARINGÁ	0,00
510895	NOVA MONTE VERDE	0,00
510622	NOVA MUTUM	0,00
510617	NOVA NAZARE	0,00
510623	NOVA OLÍMPIA	0,00
510619	NOVA SANTA HELENA	0,00
510624	NOVA UBIRATÁ	0,00
510625	NOVA XAVANTINA	0,00
510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	0,00
510626	NOVO MUNDO	0,00
510631	NOVO SANTO ANTONIO	0,00
510628	NOVO SÃO JOAQUIM	0,00
510629	PARANAÍTA	0,00
510630	PARANATINGA	0,00
510637	PEDRA PRETA	0,00
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	0,00
510645	PLANALTO DA SERRA	27.019,54
510650	POCONE	2.127.151,66
510665	PONTAL DO ARAGUAIA	0,00
510670	PONTE BRANCA	0,00
510675	PONTES E LACERDA	2.677.031,78
510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	65.106,15
510680	PORTO DOS GAUCHOS	0,00
510682	PORTO ESPERIDIO	0,00
510685	PORTO ESTRELA	0,00
510700	POXOREO	0,00
510704	PRIMAVERA DO LESTE	226.195,25
510706	QUERENCIA	0,00
510715	RESERVA DO CABACAL	0,00
510718	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	350.074,38
510719	RIBEIRÃOZINHO	0,00
510720	RIO BRANCO	0,00
510757	RONDOLÂNDIA	63.770,83
510760	RONDONÓPOLIS	8.282.925,93


 Andréia
 Presidente do COSEMS/MT

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510770	ROSARIO OESTE	894.505,38
510775	SALTO DO CEU	0,00
510724	SANTA CARMEM	0,00
510774	SANTA CRUZ DO XINGU	0,00
510776	SANTA RITA DO TRIVELATO	0,00
510777	SANTA TEREZINHA	0,00
510726	SANTO AFONSO	0,00
510779	SANTO ANTONIO DO LESTE	0,00
510780	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	0,00
510785	SAO FELIX DO ARAGUAIA	0,00
510729	SAO JOSE DO POVO	0,00
510730	SAO JOSE DO RIO CLARO	0,00
510735	SAO JOSE DO XINGU	0,00
510710	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	0,00
510740	SAO PEDRO DA CIPA	0,00
510787	SAPEZAL	0,00
510788	SERRA NOVA DOURADA	0,00
510790	SINOP	14.422.240,43
510792	SORRISO	7.651.611,18
510794	TABAPORA	0,00
510795	TANGARA DA SERRA	822.887,24
510800	TAPURAH	0,00
510805	TERRA NOVA DO NORTE	109,20
510810	TESOURO	0,00
510820	TORIXOREU	0,00
510830	UNIAO DO SUL	0,00
510835	VALE DE SAO DOMINGOS	39.121,01
510840	VARZEA GRANDE	18.808.071,60
510850	VERA	0,00
510550	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	600.002,20
510860	VILA RICA	0,00
TOTAL		115.813.274,45

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantropicas sob gestão estadual.

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

QUADRO 06 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DOS MUNICÍPIOS PARA RETENÇÃO DOS RECURSOS PELO FNS
E TRANSFERÊNCIA DIRETA ÀS UNIDADES PRESTADORAS UNIVERSITÁRIAS FEDERAIS (valores anuais)

Competência : 201205 UF : MT

Gestão do Estabelecimento de Saúde	IBGE	Município	Nome da Unidade	Código CNES	Numero do Contrato	Data de Publicação do Extrato do Contrato/Termo Aditivo	Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde
MUNICIPAL	510340	CUIABA	Hospital Universitário Julio Muller - UFMT	2655411	2499	19/12/2005	10.686.602,51
TOTAL							10.686.602,51

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantópicas sob gestão estadual.


 Andréia Fátima de Almeida
 Presidente do COSFMS/MT

QUADRO 07 - PPI ASSISTENCIAL
TOTALIZADOR DOS VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (valores anuais)

Competência: 201205 UF: MT

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores repaido no Fundo Nacional de Saúde (+)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Próprio	Referenciado									
Origem do dado												
Quadro 01												
Quadro 04												
Quadro 05												
Quadro 06/7 ^{9p}												
Quadro 03												
Quadro 01												
510010	ACORIZAL	123.253,20	0,00	0,00	276,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.529,41
510020	AGUA BOA	1.059.924,44	1.143.177,19	105.600,00	39.877,36	0,00	0,00	76.876,03	0,00	0,00	0,00	2.271.702,96
510025	ALTA FLORESTA	2.532.045,40	727.355,49	0,00	1.489.054,93	0,00	0,00	3.350.919,96	0,00	0,00	0,00	1.377.535,96
510030	ALTO ARAQUAIA	477.178,00	130.321,71	0,00	257.604,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	865.104,20
510035	ALTO BOA VISTA	119.200,81	1.168,35	0,00	60.092,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.461,60
510040	ALTO GARCAS	166.577,71	0,00	0,00	1.336,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.914,28
510050	ALTO PARAQUAI	105.266,16	0,00	0,00	920,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.186,17
510060	ALTO TAQUARI	220.244,39	0,00	0,00	22.909,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.153,86
510080	APIACAS	359.344,14	1.163,47	0,00	15.708,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376.216,36
510100	ARAGUAJIANA	48.819,88	0,00	0,00	6.144,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.964,73
510120	ARAGUAJINHA	8.931,11	0,00	0,00	2.640,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.571,53
510125	ARAPUTANGA	552.952,02	99.193,23	0,00	76.186,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	728.333,88
510130	ARENAPOLIS	368.248,53	26.437,48	0,00	16.807,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411.493,13
510140	ARIPUANA	677.463,22	0,00	150.000,00	226.629,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.054.092,34
510160	BARAO DE MELGACO	111.417,57	0,00	0,00	828,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.245,79
510170	BARRA DO BUGRES	1.666.106,13	551.473,04	0,00	821.715,55	0,00	0,00	33.630,75	0,00	0,00	0,00	3.005.663,97
510180	BARRA DO GARCAS	3.272.453,51	2.242.915,14	0,00	699.191,77	0,00	0,00	61.345,78	0,00	0,00	0,00	6.153.214,64
510185	BOM JESUS DO ARAG	47.597,38	0,00	0,00	92,21	0,00	0,00	47.689,59	0,00	0,00	0,00	936.214,56
510190	BRASNORTE	732.189,38	9,25	150.000,00	54.015,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	896.214,56
510250	CACERES	5.737.105,70	5.285.616,28	848.037,44	1.484.267,31	0,00	0,00	13.355.026,73	0,00	0,00	0,00	558.996,74
510260	CAMPINA POLIS	397.350,24	0,00	0,00	161.646,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	558.996,74
510263	CAMPO NOVO DO PA	1.007.378,66	24.958,20	0,00	160.018,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.192.355,39
510267	CAMPO VERDE	1.412.793,65	117.109,66	150.000,00	456.455,41	0,00	0,00	25.448,36	0,00	0,00	0,00	2.110.910,36
510268	CAMPOS DE JULIO	161.064,42	0,00	0,00	19.040,39	0,00	0,00	180.104,81	0,00	0,00	0,00	0,00
510269	CANABRAVA DO NOR	120.320,25	0,00	0,00	15.920,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.240,34
510270	CANABRANA	573.749,16	581,57	0,00	277.556,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	851.887,53
510279	CARLINDA	524.035,24	25.805,86	0,00	71.631,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621.472,46
510285	CASTANHEIRA	60.155,28	0,00	0,00	68.789,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.944,90
510300	CHAPADA DOS GUIMA	577.437,32	157,32	0,00	92,03	0,00	0,00	577.686,67	0,00	0,00	0,00	0,00
510305	CLAUDIA	338.686,50	43,06	0,00	120.296,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459.025,61
510310	COCALINHO	161.684,10	8,59	0,00	75.331,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.023,76

Assinado por: [Assinatura]
 Coordenador de Programação da Assistência

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhaados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total											
		Ambulatorial e Hospitalar (+)	Próprio										Referenciado										
Origem do dado			Quadro 01									Quadro 04			Quadro 05		Quadro 06/1ºp		Quadro 03		Quadro 01		
510320	COLIDER	2.164.407,82	2.763.257,02	0,00	550.233,72	0,00	0,00	4.405.086,69	0,00	0,00	0,00	1.072.831,87											
510325	COLINIZA	1.097.450,49	7.889,68	0,00	102.159,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207.300,11											
510330	COMODORO	980.207,98	91.711,30	0,00	157.798,23	0,00	0,00	1.229.717,51	0,00	0,00	0,00	0,00											
510335	CONFRESA	1.310.105,60	673.530,60	0,00	164.075,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.147.711,22											
510336	CONQUISTA DOESTE	57.082,93	5.879,59	0,00	0,08	0,00	0,00	62.942,60	0,00	0,00	0,00	0,00											
510337	COTRIGUACU	646.330,25	1.281,24	150.000,00	1.947,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	799.559,22											
510340	CUIABA	50.399.123,11	72.579.072,82	11.915.616,64	23.215.859,90	0,00	0,00	33.389.288,50	10.686.602,51	0,00	0,00	114.033.781,46											
510343	CURVELANDIA	16.689,51	0,00	0,00	462,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.152,24											
510345	DENISE	313.250,36	6.175,69	0,00	21.934,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.360,44											
510350	DIAMANTINO	1.018.172,59	476.825,46	156.084,13	299.754,60	0,00	0,00	748.032,67	0,00	0,00	0,00	1.202.804,11											
510360	DOM AQUINO	244.514,18	0,00	0,00	145.989,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.503,78											
510370	FELIZ NATAL	231.816,49	0,00	0,00	1.423,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.239,73											
510380	FIGUEIROPOLIS DOES	52.926,40	0,00	0,00	368,30	0,00	0,00	53.294,70	0,00	0,00	0,00	0,00											
510385	GAUCHA DO NORTE	164.575,52	101,40	0,00	18.833,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.510,10											
510390	GENERAL CARNEIRO	83.400,69	0,00	0,00	45.615,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.016,25											
510395	GLORIA DOESTE	42.988,98	0,00	0,00	1.775,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.764,53											
510410	GUARANTA DO NORT	1.616.152,40	132.232,80	105.600,00	510.549,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.364.534,84											
510420	GUIRATINGA	689.454,70	12.445,14	0,00	79.998,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	781.898,52											
510450	INDIAVAI	8.953,76	0,00	0,00	276,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.230,21											
510452	IPIRANGA DO NORTE	62.309,36	0,00	0,00	460,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.769,87											
510454	ITANHANGA	41.441,63	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00	41.441,85	0,00	0,00	0,00	0,00											
510455	ITAUBA	145.079,60	0,00	0,00	241.340,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386.419,69											
510460	ITIQUEIRA	402.659,24	0,00	0,00	30.582,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.241,93											
510480	JACIARA	1.073.316,14	209.174,85	150.000,00	460.930,00	0,00	0,00	39.998,65	0,00	0,00	0,00	1.853.424,34											
510490	JANGADA	101.420,38	0,00	0,00	184,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.604,94											
510500	JAUURU	416.413,90	10.414,63	0,00	76.725,57	0,00	0,00	503.554,10	0,00	0,00	0,00	0,00											
510510	JUARA	2.043.977,09	295.072,38	0,00	301.158,72	0,00	0,00	64.973,88	0,00	0,00	0,00	2.575.234,31											
510515	JUINA	2.310.155,17	1.486.819,67	480.000,00	274.579,91	0,00	0,00	79.130,65	0,00	0,00	0,00	4.472.424,10											
510517	JURUENA	293.361,79	2.547,76	0,00	30.026,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.937,77											
510520	JUSCIMEIRA	242.365,35	0,00	0,00	157.986,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.351,99											
510523	LAMBARI DOESTE	75.190,12	0,00	0,00	726,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.916,92											
510525	LUCAS DO RIO VERDE	1.168.843,01	19.166,66	0,00	108.338,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.296.348,96											
510530	LUCIARA	47.337,36	214,76	0,00	16,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.588,20											
510558	MARCELANDIA	507.411,51	0,00	0,00	154.829,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	662.240,93											
510560	MATUPA	567.982,18	6.641,26	0,00	25.487,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.090,45											
510562	MIRASSOL DOESTE	1.041.391,74	157.021,27	0,00	117.473,69	0,00	0,00	44.890,04	0,00	0,00	0,00	1.270.986,66											
510590	NOBRES	699.314,43	10.070,50	0,00	132.538,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	841.943,37											
510600	NORTELANDIA	224.141,43	104.534,44	0,00	162.516,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	491.192,81											
510610	NOSSA SENHORA DO	361.535,63	0,00	0,00	22.854,64	0,00	0,00	364.390,27	0,00	0,00	0,00	0,00											
510615	NOVA BANDEIRANTES	213.488,98	0,00	0,00	166.113,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379.602,85											

Presidência do COSEMIC

IBCE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total	
		Ambulatorial e Hospitalar (+)											
		Próprio	Referenciado										
Origem do dado													Total
Quadro 01													
510620	NOVA BRASILÂNDIA	74.950,79	2.809,48	0,00	19.394,35	0,00		0,00		0,00		97.154,62	
510621	NOVA CANAÃ DO NOR	497.999,94	0,00	0,00	21.336,78	0,00		0,00		0,00		519.336,72	
510680	NOVA GUARITA	113.353,83	0,00	0,00	184,91	0,00		0,00		0,00		113.538,74	
510618	NOVA LACERDA	87.314,42	6.133,05	0,00	1,44	0,00		0,00		0,00		93.448,91	
510685	NOVA MARILÂNDIA	28.254,38	0,00	0,00	615,37	0,00		0,00		0,00		28.869,75	
510690	NOVA MARINGÁ	110.342,66	0,00	0,00	552,19	0,00		0,00		0,00		110.894,85	
510695	NOVA MONTE VERDE	197.790,95	0,00	0,00	25.311,62	0,00		0,00		0,00		223.102,57	
510622	NOVA MUTUM	837.009,49	39,62	0,00	5.448,74	0,00		0,00		0,00		842.497,85	
510617	NOVA NAZARÉ	26.175,07	0,00	0,00	388,43	0,00		0,00		0,00		26.563,50	
510623	NOVA OLÍMPIA	817.092,95	94.091,80	150.000,00	2.193,46	0,00		0,00		0,00		1.063.378,21	
510619	NOVA SANTA HELENA	47.913,25	0,00	0,00	60.001,10	0,00		0,00		0,00		107.914,35	
510624	NOVA UBIRATA	137.601,09	250,00	0,00	418,48	0,00		0,00		0,00		138.269,57	
510625	NOVA XAVANTINA	1.051.741,63	56.446,80	0,00	122.061,51	0,00		0,00		0,00		1.230.249,94	
510627	NOVO HORIZONTE DO	157.594,78	0,00	0,00	24.794,09	0,00		0,00		0,00		182.388,87	
510626	NOVO MUNDO	129.192,54	0,00	0,00	95.278,45	0,00		0,00		0,00		224.470,99	
510631	NOVO SANTO ANTONI	27.988,92	0,00	0,00	11.694,90	0,00		0,00		0,00		39.683,82	
510628	NOVO SAO JOAQUIM	256.246,72	0,00	0,00	124.938,93	0,00		0,00		0,00		381.185,65	
510629	PARANAÍTA	546.480,12	3.792,79	0,00	45.977,70	0,00		0,00		0,00		596.250,61	
510630	PARANATINGA	844.511,88	0,00	0,00	1.850,84	0,00		0,00		0,00		846.362,52	
510637	PEDRA PRETA	548.039,00	0,00	0,00	27.906,88	0,00		0,00		0,00		573.945,88	
510642	PEIXOTO DE AZEVED	1.724.274,03	288.655,20	0,00	357.103,65	0,00		0,00		0,00		2.350.032,88	
510645	PLANALTO DA SERRA	25.183,17	0,00	0,00	1.836,37	0,00		27.019,54		0,00		0,00	
510650	POCONE	1.638.705,02	1.964,24	222.782,34	263.700,06	0,00		2.127.151,66		0,00		0,00	
510665	PONTAL DO ARAGUAÍ	90.363,08	19.959,14	0,00	2.322,68	0,00		0,00		0,00		112.644,90	
510670	PONTE BRANCA	79.369,07	0,00	0,00	19.988,25	0,00		0,00		0,00		99.367,32	
510675	PONTES E LACERDA	2.047.668,29	375.931,15	79.200,00	253.432,34	0,00		2.677.031,78		0,00		79.200,00	
510677	PORTO ALEGRE DO N	348.429,80	80.987,51	0,00	39.295,35	0,00		65.106,15		0,00		403.606,51	
510680	PORTO DOS GAUCHO	253.415,76	0,00	0,00	26.115,00	0,00		0,00		0,00		279.530,76	
510682	PORTO ESPERIDIAO	164.065,46	115,44	0,00	1.012,18	0,00		0,00		0,00		165.193,08	
510685	PORTO ESTRELA	24.511,98	0,00	0,00	369,88	0,00		0,00		0,00		24.881,86	
510700	POXOREO	803.923,27	263.730,05	0,00	0,49	0,00		0,00		0,00		1.087.653,81	
510704	PRIMAVERA DO LEST	1.841.662,49	367.577,91	585.600,00	610.734,08	0,00		226.185,25		0,00		3.179.379,23	
510706	QUERENCIA	454.356,67	125,61	0,00	47.498,42	0,00		0,00		0,00		501.980,70	
510715	RESERVA DO CABAC	51.449,77	0,00	0,00	277,39	0,00		0,00		0,00		51.727,16	
510718	RIBEIRÃO CASCAIHEI	309.763,27	25.067,25	0,00	15.243,86	0,00		350.074,38		0,00		0,00	
510719	RIBEIRÃOZINHO	75.388,24	0,00	0,00	41.957,57	0,00		0,00		0,00		117.325,81	
510720	RIO BRANCO	184.020,85	36.356,12	0,00	50.426,02	0,00		0,00		0,00		270.802,99	
510757	RONDOLÂNDIA	46.635,69	0,00	0,00	92,17	0,00		63.770,83		17.042,97		0,00	
510760	RONDONÓPOLIS	13.631.384,55	8.824.906,13	3.160.364,45	3.473.788,71	0,00		8.282.925,93		0,00		20.807.517,91	
510770	ROSÁRIO OESTE	782.469,78	0,00	0,00	112.035,60	0,00		884.505,38		0,00		0,00	

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Ambulatorial e Hospitalar (+)										
		Próprio	Referenciado									
Origem do dado												
Quadro 01												
510775	SALTO DO CEU	127,320,73	3.533,20	0,00	25.503,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.357,18
510724	SANTA CARMEM	48.766,87	0,00	0,00	460,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.227,34
510774	SANTA CRUZ DO XINGU	41.086,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.086,73
510776	SANTA RITA DO TRIVIV	50.621,11	0,00	0,00	277,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.898,47
510777	SANTA TEREZINHA	236.135,45	0,00	0,00	55.740,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291.875,66
510726	SANTO AFONSO	31.991,62	0,00	0,00	5,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.997,48
510779	SANTO ANTONIO DO L	41.792,06	0,00	0,00	34,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.826,09
510780	SANTO ANTONIO DO L	576.096,22	0,00	0,00	26.446,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	602.542,27
510785	SAO FELIX DO ARAGU	505.426,96	287.058,21	0,00	166.517,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	959.002,35
510729	SAO JOSE DO POVO	31.281,64	0,00	0,00	1,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.282,71
510730	SAO JOSE DO RIO CL	813.723,39	42.140,29	0,00	144.096,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999.959,78
510735	SAO JOSE DO XINGU	135.255,80	0,00	0,00	68.778,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.034,25
510710	SAO JOSE DOS QUAT	990.629,62	119.807,13	0,00	192.143,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.302.580,28
510740	SAO PEDRO DA CIPA	43.431,71	0,00	0,00	11.018,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.449,77
510787	SAPEZAL	656.149,83	28.095,01	0,00	649,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	684.894,18
510788	SERRA NOVA DOURA	45.216,38	66,52	0,00	368,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.651,00
510790	SINOP	6.242.924,09	3.158.695,75	882.162,71	4.323.257,88	0,00	0,00	14.422.240,43	0,00	0,00	0,00	184.800,00
510792	SORRISO	3.286.270,30	5.361.499,54	0,00	995.876,36	0,00	0,00	7.651.611,18	0,00	0,00	0,00	1.974.035,02
510794	TABAPORA	564.795,03	0,00	0,00	69.849,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634.644,36
510795	TANGARA DA SERRA	3.972.972,49	934.615,15	1.008.000,00	309.200,33	0,00	0,00	822.887,24	0,00	0,00	0,00	5.401.900,73
510800	TAPURAH	459.315,27	14.071,44	0,00	16.370,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489.756,89
510805	TERRA NOVA DO NOR	656.926,21	84.052,22	0,00	20.029,17	0,00	0,00	109,20	0,00	0,00	0,00	760.898,40
510810	TESOURO	70.634,20	0,00	0,00	12.869,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.503,51
510820	TORIXOREU	156.329,27	0,00	0,00	129.516,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.845,33
510830	UNIAO DO SUL	64.404,01	0,00	0,00	54,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.458,70
510835	VALE DE SAO DOMIN	39.120,86	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	39.121,01	0,00	0,00	0,00	0,00
510840	VARZEA GRANDE	15.250.220,73	2.729.754,65	0,00	828.096,22	0,00	0,00	18.808.071,60	0,00	0,00	0,00	0,00
510850	VERA	177.222,40	8.032,92	0,00	12.276,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.531,91
510850	VILA BELA DA SANTIS	531.721,91	34.266,40	0,00	34.013,89	0,00	0,00	600.002,20	0,00	0,00	0,00	0,00
510860	VILA RICA	853.428,91	7.092,92	0,00	138.728,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999.247,98
Total		184.895.479,77	112.671.096,44	20.449.047,71	47.956.786,31	0,00	0,00	115.813.274,45	10.686.602,51	17.042,97	0,00	219.289.556,24

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantropicas sob gestão estadual.

Andréia Santana
Presidente do COSINS MT

QUADRO 08 - PPI ASSISTENCIAL
TOTALIZAÇÃO DOS VALORES DE REPASSE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (valores anuais)

Competência : 201205 UF : MT

Especificação	Origem do dado	Total
(+) Limites referentes aos recursos programados na SES	Quadro 02	29.239.295,22
(+) Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual	Quadro 05	115.813.274,45
(+) Valores a receber referentes a TCEP com transferências diretas ao FES	Quadro 04	0,00
(-) Valores a serem retidos pelo FNS e transferidos diretamente às unidades prestadoras universitárias federais	Quadro 06	0,00
Valores recebidos de outras UFs (p/SES)	Quadro 02	0,00
Total		145.052.569,67

Obs: Caso existam recursos recebidos sob gestão estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual"

Andreia Fabiana da Almeida
Presidente do COSEMS/MT

QUADRO 09 - PPI ASSISTENCIAL
CONSOLIDADO DA PROGRAMAÇÃO (valores anuais)

Competência : 201205 UF : MT

Especificação	Origem do dado	Total
Total dos valores transferidos aos Fundos Municipais de Saúde	Quadro 07	219.289.556,24
Total dos valores transferidos ao Fundo Estadual de Saúde	Quadro 08	145.052.569,67
Total dos valores retidos no fundo Nacional de Saúde	Quadro 06	10.686.602,51
Total dos valores encaminhados a outras UFs	Quadro 03	17.042,97
Total		375.045.771,39

Obs: Caso existam recursos recebidos sob gestão estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual"

Andréia
Presidente do COSM/MT